



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.278, DE 30 DE JUNHO DE 1980

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le  
gais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito -  
Suplementar de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta  
mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0201.3132.08462242.51-Outros Serviços e Encargos	300.000,00
0402.3120.03070212.11-Material de Consumo .....	<u>50.000,00</u>
	<u><u>350.000,00</u></u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os re  
cursos provenientes do excesso de arrecadação previs  
to na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº  
4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de JUNHO de 1980 ,  
334º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipi-  
pal de Taubaté, aos 30 de JUNHO de 1980.